



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.120/2023 20 DE JULHO DE 2023

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.635/22 de 15 de dezembro de 2022 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.15.452.0013.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 58.000,00
05.03.25.752.0020.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
06.09.27.812.0030.2.051	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 135.000,00
07.01.10.301.100.1.135	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
11.02.08.244.201.2.091	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.716,29
11.02.08.244.201.2.086	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
11.02.08.244.201.2.086	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 263.716,29

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelas reduções das seguintes dotações:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.03.25.752.0020.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
06.05.12.361.0027.1.016	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 70.000,00
07.02.10.301.101.2.053	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 75.000,00
07.02.10.301.102.2.054	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
11.02.08.244.201.2.091	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.716,29

Total.....R\$ 263.716,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA,
20 DE JULHO DE 2023.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 20 de julho de 2023

Carla Corso
Secretária Municipal de Administração